



MUNICIPIO DE BEJA

Aviso

O Município de Beja torna público que pretende recrutar 1 Assistente Técnico/Técnico de Segurança e Higiene do Trabalho, através de mobilidade nos termos dos art.ºs 92º a 97º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, com vista a suprir a respetiva necessidade de pessoal cujas funções seguidamente se indicam:

1 - Atividades de prevenção e de proteção contra os riscos profissionais no contexto dos serviços de segurança e saúde do trabalho, nomeadamente: colaborar no planeamento e na implementação do sistema de gestão de prevenção de riscos profissionais da empresa; colaborar no processo de avaliação de riscos profissionais; desenvolver e implementar medidas de prevenção e de proteção; colaborar na conceção de locais, postos e processos de trabalho; colaborar no processo de utilização de recursos externos nas atividades de prevenção e de proteção; assegurar a organização da documentação necessária ao desenvolvimento da prevenção na empresa; colaborar nos processos de informação e formação dos trabalhadores e demais intervenientes nos locais de trabalho; colaborar na integração da prevenção no sistema de comunicação da empresa; colaborar no desenvolvimento de processos de consulta e de participação dos trabalhadores; colaborar no desenvolvimento das relações da empresa com os organismos da rede de prevenção.

2 - Área de recrutamento: podem candidatar-se unicamente trabalhadores detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

3 - Nível habilitacional exigido: 12º ano de escolaridade ou equivalente e frequência com aproveitamento de curso de formação inicial de técnico de segurança no trabalho ministrado por entidade formadora certificada nos termos do capítulo IV e inserido no sistema de educação e formação ou o 9º ano de escolaridade e frequência com aproveitamento de curso de formação de técnico de segurança no trabalho ministrado por entidade formadora certificada nos termos do capítulo IV e inserido no sistema de educação e formação que confira no final o 12º ano de escolaridade ou qualificações profissionais reconhecidas nos termos do art.º 6º ou do art.º 47º da Lei n.º 9/2009, de 4 de Março.

4 - Remuneração/determinação do posicionamento remuneratório: a auferida na categoria de origem.

Os interessados deverão apresentar requerimento escrito, no prazo de **5 dias úteis**, a contar do dia da publicação do presente aviso, inclusive, dirigido ao Presidente da Câmara, em carta registada, com aviso de receção e endereçada à Câmara Municipal de Beja, Gabinete de Recursos Humanos, Edifício dos Serviços Técnicos e de Atendimento, Rua de Angola n.º 5, 7800-468 Beja, ou entregar em mão no referido Gabinete, durante o horário de atendimento (das 9H00 às 12H30 e das 14H00 às 16H00). Não serão aceites candidaturas via electrónica.

5 - Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

5.1 - Identificação pessoal (nome completo, data de nascimento, n.º de identificação civil, número de identificação fiscal, endereço postal, endereço eletrónico e contacto telefónico);

5.2 - Identificação da carreira/categoria a que se candidata através de mobilidade;

5.3 - Identificação da respetiva relação jurídica de emprego público, da carreira e categoria de que é titular e do órgão ou serviço onde exerce funções;

5.4 - Identificação das habilitações literárias que possui;

5.5 - Declaração de serem verdadeiros os dados constantes da respetiva candidatura.

6 - O requerimento deve ser acompanhado dos documentos que seguidamente se indicam:

6.1 - Fotocópia do certificado de habilitações literárias;

6.2 - Declaração emitida pelo órgão/serviço a que pertence, devidamente atualizada, da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público de que é titular, posição remuneratória que detém, carreira, categoria, atividade que se encontra a exercer, com descrição detalhada das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa e respetiva antiguidade;

6.3 - *Curriculum Vitae* detalhado, datado e assinado, acompanhado de fotocópia dos documentos que comprovem os factos nele referidos.

7 - Método de seleção a aplicar: Entrevista profissional de seleção.

O Município de Beja providenciará no sentido de acautelar as diligências necessárias, junto do órgão/serviço de origem para dar seguimento ao processo de mobilidade, se for o caso.

O presente aviso será publicado em jornal de expansão nacional e em jornal de expansão regional e será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt).

Beja, 9 de janeiro de 2018. - O Presidente da Câmara, Paulo Jorge Lúcio Arsénio.